

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E CRISTOVAM FERREIRA VASCONCELOS.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e, **Cristovam Ferreira Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº M-2.165.926 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 452.780.596-72, residente e domiciliado à Av. 11, nº 350, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o Contrato Administrativo firmado entre ambos em 01 de fevereiro de 2017, extraído do Processo Licitatório – Convite nº 01/2017, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 75.999,96 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de dezembro de 2017.

**Município de Itapagipe
Contratante**

**Cristovam Ferreira Vasconcelos
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

CONVITE Nº 01/2017

CONTRATO N.º 022/2017

Com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e em virtude da importância da continuidade dos serviços de assessoria à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com elaboração de projetos de obras públicas e demais obras que forem executadas pelo Município, com fornecimento de ART, para subsídio das atividades essenciais da referida Secretaria, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº 022/2017, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato para o dia 31 de dezembro de 2018.

Itapagipe/MG, 21 de dezembro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal